

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrição no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/02/2023, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaoarenopolis@gmail.com
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em Segurança do Trabalho na Elaboração de laudo de PCMSO, LTCAT e PGR para atender o cumprimento das Normas - NR's, relativas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e também aquelas ligadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: **22 2202 04 122 1001 2005 339039 (100) 0126 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor mensal estimado para contratação será de **R\$ 27.666,60 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2023 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Cópia do registro no conselho de classe;

4.2.10. Cópia da graduação e especialização se houver, registrada no respectivo Conselho de classe;

4.2.11. Certidão Negativa de Débitos com o respectivo Conselho;

4.2.12. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 03 de fevereiro de 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-GO

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em Segurança do Trabalho na Elaboração de laudo de PCMSO, LTCAT e PGR para atender o cumprimento das Normas - NR's, relativas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e também aquelas ligadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Total
1	1	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAÚDE OCUPACIONAL.	R\$ 11.600,00
2	1	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.	R\$ 16.066,60
TOTAL			R\$ 27.666,60

3 - JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os programas de segurança do trabalho têm como objetivo, além de cumprir as normas regulamentadoras e legislação em vigor, adequar as condições de trabalho visando a preservação da saúde e segurança dos colaboradores.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

Serão realizadas avaliações das funções existentes na empresa, considerando grupos homogêneos de exposição (GHE) ou grupo similar de exposição (GSE).

O LTCAT incluirá as avaliações e estudos quanto à caracterização de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial.

O PCMSO será elaborado pelo Médico do Trabalho que definirá os exames ocupacionais e a periodicidade exigida, de acordo com as informações constantes no PPRA ou PGR.

5. DA PROPOSTA

5.1. Na apresentação da proposta deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

6 - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 – O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura até 31/03/2023, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da lei 14.133/21 do artigo 113, com a redação dada pela Lei 9.648/98, caso em que poderá ser deferida a correção do valor pactuado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

6.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023: **22 2202 04 122 1001 2005 339039 (100) 0126 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

b) Também se obriga a CONTRATADA a refazer ou complementar os serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

c) O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

d) Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

10 - DO SUPORTE

Os suportes aos sistemas deverão ser feitos através de atendimento em telefônico, remoto ou in loco, sendo que quando este for solicitado in loco o mesmo deverá ser feito no prazo máximo de até 72 horas, cujas despesas de estadia e alimentação correrão inteiramente por conta da contratante, sem qualquer ônus dos técnicos.

Arenópolis - Go, 03 de fevereiro de 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em Segurança do Trabalho na elaboração de laudo de PCMSO, LTCAT e PGR para atender o cumprimento das Normas - NR's, relativas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e também aquelas ligadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

PROPOSTA:

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Total
1	1	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAÚDE OCUPACIONAL.	
2	1	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.	
TOTAL			

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.